

ATA DO CONSELHO DISTRITAL de Évora

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, decorreu na **Sala de Conferencia do Pavilhão Arraiolos Multiusos**, sita no Av. 1º de Maio em Arraiolos, o Conselho Distrital Ordinário do S.T.I.

Estiveram presentes:

- Luís Manuel Goulão Santiago; Presidente;
- Marco Aurélio Simão Feio Sequeira, Vice-Presidente;
- Carlos Alberto Belbute Caeiro, Tesoureiro;
- Paula Carmo Ciríaco Rosado, Secretário
- Joaquim Roberto Peixoto Chilra, Vogal;
- Maria Helena Santos Simões Catita, Delegada Sindical do SF de Arraiolos;
- Luis Carlos Salgueiro Barreto, Delegado Sindical da Direção de Finanças de Évora e
- Luis Pedro Reis Santos, Delegado Sindical do SF de Arraiolos e
- João Paulo Nunes Almaça, Delegado Sindical de Mora.

Ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da situação politico/ sindical;
3. Apreciação e discussão da proposta de ORÇAMENTO DO STI, para 2025;
4. Apreciação e discussão das propostas de alteração aos:
 - 4.1 Regulamento Orçamental e de Contas;
 - 4.2 Regulamento do Fundo de Ação Social;
 - 4.3 Regulamento do Serviço de Apoio Jurídico aos Sócios;
 - 4.4 Regulamento de Comparticipação de Livros Técnicos e outro Material de Carácter Técnico Profissional
5. Diversos

Distrital de Évora

Conselho Distrital Ordinário iniciou-se às 10:35, tendo a Mesa sido constituída por:

- Luis Santiago;
- Carlos Caeiro;
- Marco Sequeira.

O Presidente da Direção Distrital deu início aos trabalhos e passou a informar sobre os conteúdos da ordem de trabalhos prevista.

No período antes da ordem do dia o presidente, informou que da DN não estaria, mais uma vez, presente, fisicamente, qualquer representante. Existindo, no entanto a possibilidade de o Sr. Presidente da DN, Gonçalo Rodrigues, intervir por meios digitais na reunião.

1 - Informações

Informou, o presidente da DD de Évora, que contrariamente o que tinha indicado não esteve presente no Encontro de Delegados Sindicais por entender que os € 0,12 por quilometro propostos no regulamente de custas do encontro não serem suficientes para ressarcir as despesas com a deslocação. Não tendo estado presente na Conferencia coorganizada pelo STI, no mês de novembro por lhe ter sido indicado que o STI não suportaria as despesas de deslocação dos membros do STI por o evento não ter cabimento estatutário.

Mais informou que apesar de existir a convicção de que a greve geral pré-anunciada para os dias 19 e 20 se irá realizar não tem qualquer informação sobre a manifestação a realizar no dia 19 em Lisboa, desconhecendo se existe alguma outra informação sobre o evento, horário, trajeto, local de concentração ou outros elementos necessários à coordenação da deslocação dos sócios do distrito para Lisboa.

Foi pedido um esforço no sentido de mobilizar os colegas para aderirem à greve como forma de mostrar o descontentamento com a situação profissional em que nos encontramos.

Foi transmitida a informação de que a proposta de DN de alteração aos Estatutos do STI foi aprovada no dia 28 de novembro em Congresso Extraordinário pelo que irá ser votada na Assembleia Geral de dia 30 de novembro.

Sendo que foi referido, na Conferencia, que em caso de aprovação a alteração produziria efeitos imediatos, inclusive para o orçamento de 2025. A este propósito foi referido pelo

Distrital de Évora

presidente da DD que a nível da Distrital de Évora o corte significará uma quebra de 25 % do orçamento distrital

2 - Análise da situação político / sindical

Deu-se início ao segundo ponto da ordem de trabalhos e analisou diversas questões da atual situação político / sindical.

A nível distrital foi, novamente, abordada a questão do recrutamento por recurso à mobilidade que neste momento representam cerca de 20 % do pessoal das unidades orgânicas da Direção de Finanças de Évora. Sendo que devemos procurar sindicalizar estes trabalhadores.

3 – Apreciação do Orçamento do STI para 2025

Conforme indicado no ponto 1, foi salientado que o Orçamento apresentado pode não corresponder ao Orçamento a executar pelo que foi decidido unanimemente aprovar a proposta entregue sendo que se for alterado caberá à Delegação decidir o sentido de voto.

4 – Alterações aos Regulamento.

Foi decidido votar todas as alterações indicadas favoravelmente.

- Eleição da delegação ao Conselho Geral

Foi eleita por unanimidade a delegação para estar presente nos Conselhos Gerais do STI. Sendo constituída por:

1. - Luis Santiago, na qualidade de presidente da DD de Évora;
2. – Marco Aurélio Simão Feio Sequeira;
3. – Carlos Alberto Belbute Caeiro

Sendo que a composição da Delegação ao Conselho Geral de Dezembro poderá ser alterar em virtude por motivos supervenientes.

Distrital de Évora

5 - Diversos

Intervenção digital do Sr. Presidente da DN, Gonçalo Rodrigues, através de meio eletrónico, alegando não ter sido convidado em tempo útil para estar presente no Conselho Distrital, informou que é intenção da DN prosseguir com a Greve Geral para os dias 19 e 20 de dezembro de 2024 e que as decisões sobre a mesma irão ser submetidas a votação no próximo Conselho Geral a realizar dias 5 e 6 de dezembro. Referiu a existência de vários distritos onde já se encontram contratados autocarros para deslocação dia 19 a Lisboa para a realização da manifestação.

Interrogado pelo presidente da DD de Évora, Luis Santiago, de como tinham essas Distritais tido acesso à informação sobre os detalhes da realização da manifestação, o mesmo informou que essa informação tinha sido facultada verbalmente pelo telefone e que seria essa a forma de transmitir preferencial.

Sobre a utilização do Fundo de Greve informou que o mesmo será decidido no CG e que a proposta da DN é que o mesmo seja utilizado com restrições a indicar.

Às 12:30 deu-se por encerrado o Conselho Distrital do qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelos membros da Mesa.

Para que conste fica o agradecimento publico à Sr. Presidente da Câmara de Arraiolos pela cedência do espaço para a realização do evento.

Luis Manuel Garcia Santiago

Y. Sequen

Carlos Garcia